

TERMO DE APOSTILAMENTO № 02/2022, AO CONTRATO № 29/2020

Processo nº 23000.021820/2020-92

Contratada: Entherm Engenharia de Sistemas Termomecanicos Ltda, CNPJ: 00.681.882/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. OBJETO - Repactuar e reajustar o valor do Contrato nº 29/2020 (SEI 2409921), com vigência até 23/12/2022, de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 3472381), conforme detalhado abaixo:

- a partir de 26/11/2021, reajustar o valor do Item 2 do contrato, "Peças de reposição dos equipamentos de ar condicionado + BDI", de acordo com o item 23.3.3, do Termo de Referência (SEI 2317036), observado a data de apresentação da proposta ajustada (SEI 2376154) e em decorrência da variação do <u>Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA</u> – IBGE, de 10,7385% (dez vírgula sete mil trezentos e oitenta e cinco por cento), passando o valor mensal do Contrato de R\$ 55.063,78 (cinquenta e cinco mil sessenta e três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 55.907,97 (cinquenta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e sete centavos);
- a partir de 01/05/2022, em conformidade com a data base e respeitados os pisos salariais da categoria, devido ao reajuste dos salários em 11% (onze por cento), dividido em duas parcelas, sendo a primeira parcela de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) e do benefício de auxílio alimentação previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 02/05/2022, sob o nº. DF000220/2022 (SEI 3472369), firmada entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14 e o SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO DISTRITO FEDERAL , CNPJ n. 00.316.729/0001-71, passando o valor mensal do contrato para R\$ 58.593,11 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos);
- a partir de 30/05/2022, considerando os efeitos do Termo Aditivo nº 02/2022 (SEI 3344916), de acréscimo do Item 2, "Peças de reposição dos equipamentos de ar condicionado + BDI", e do Item 3, "Mão de Obra Não Residente", passando o valor mensal do Contrato para R\$ 59.928,24 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);
- a partir de 01/09/2022, em conformidade com a segunda parcela de reajuste salarial, de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), prevista na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, DF000220/2022, passando o valor mensal do contrato para R\$ 61.875,05 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

Proposta 26/11/2020 (SEI 2376154)					Repactuação (2022)		
Item	Categorias Profissionais e carga horária	Quant.	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Total Repactuado (R\$)
	Encarregado de mecânico (CBO 9101-10)	1,0	5.339,13	5.339,13	1,0	5.890,00	5.890,00
	Mecânico de ar-condicionado (CBO 9112 - 05)	3,0	4.147,31	12.441,93	3,0	4.563,13	13.689,40
	Operador de ar condicionado (CBO 8625-15)	4,0	3.688,68	14.754,72	4,0	4.055,99	16.223,95
	Eletricista (CBO 9511-05)	1,0	4.127,86	4.127,86	1,0	4.543,68	4.543,68
	Ajudante de manutenção (CBO 4110-05)	3,0	3.212,94	9.638,83	3,0	3.529,13	10.587,39
	Total Mensal Mão de Obra			46.302,47			50.934,42
	Total Anual Mão de Obra			555.629,58			611.213,03
1	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO-DE-OBRA RESIDENTE + BDI			R\$ 555.629,58			R\$ 611.213,03
2	LISTAGEM DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO EQUIP. DE AR CONDICIONADO + BDI			R\$ 94.336,59			R\$ 117.788,67
3	Mão de Obra não residente			R\$ 10.799,16			R\$ 13.498,95
VALOR TOTAL ANUAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS (R\$)				R\$ 660.765,32			R\$ 742.500,65
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS (R\$)				R\$ 55.063,78			R\$ 61.875,05

- 2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 40.679,91 (quarenta mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), até o término da vigência do contrato em 23/12/2022, sendo:
 - o valor de R\$ 711,47 (setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), referente ao exercício de 2021, que correrá à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2021NE000135 (SEI 3003566);
 - o valor de R\$ 39.908,44 (trinta e nove mil novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2022, que correrá à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2022NE000337 (SEI 3580719);
- 3. GARANTIA A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida no item 24, do Termo de Referência "Da Garantia Da Execução" (SEI 2317036), do supracitado contrato, para o valor de R\$ 35.956,94 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 50, de 25/01/2021

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas**, **Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 31/10/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3642122** e o código CRC **181166CB**.

Referência: Processo nº 23000.021820/2020-92

SFI nº 3642122